



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 034/2021.

Ementa: Sugere implantação de Programa Jovens Aprendiz no Município.

Senhor Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, sugerindo a implantação de programa Jovens Aprendiz no Município de Pato Bragado.

Justificativa: Tal medida, tem por objetivo, proporcionar aos jovens oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, ofertando aos aprendizes condições favoráveis para exercer a aprendizagem técnico profissional e formação pessoal, bem como oportunizando aos aprendizes a contribuição no orçamento familiar.

Nestes termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 05 de maio de 2021.

Simone Stein Tornquist

Vereadora